<u>CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA</u>

Praça Três Poderes, s/nº - Centro Postal 685 – Fone: (31) 3829-1200 Ipatinga – Minas Gerais – CEP: 35160-011 www.camaraipatinga.mg.gov.br

192

PROJETO DE LEI Nº/2022

"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **"Rua Jardineira"** a via pública situada entre a Rua Confrei e Rua Maria da Glória Barbosa, no bairro Bom Jardim.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de Agosto de 2022.

José dos Santos Reis – Zé Terez VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar "Rua Jardineira" a via pública situada no bairro Bom Jardim que é popularmente conhecida pelo referido nome acima.

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade que, devido a falta de denominação daquela via, se veem prejudicados pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma melhor referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

Logilação de Versette em 31 108 122